

PORTARIA Nº 376/2022 DE 10 DE maio..... DE 2022

AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS  
- MA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **LÁZARO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 3104-1, como Fiscal do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas/MA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2022, com a Contratada **L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, contrato nº 482/2022 durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio..... de 2022

**Art. 2º - Ficam revogadas** Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, BALSAS - MA, 10 DE maio..... DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Departamento Municipal de Trânsito

MARANHÃO E TRATA DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.396/2018, passa a vigorar acrescido dos parágrafos §§ 1º e 2º, com as seguintes redações:

"Art. 7º .....

§1º Os afastamentos frontais dos edifícios, salas comerciais e lojas localizadas na Zona Comercial, poderão ter o seu recuo frontal reduzido à metade da distância prevista na Tabela 3 desta Lei, desde que haja compensação na quantidade de vagas de estacionamento previstas no art. 41, que serão perdidas com a redução do recuo.

§ 2º Nas situações previstas no parágrafo anterior, o estacionamento a ser disponibilizado não poderá estar distante mais de 200 (duzentos) metros dos edifícios, salas comerciais e lojas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MAIO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: da669d50252774adb54ced02ccc13d0

**PORTARIA Nº 377/2022**

**PORTARIA Nº 377/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), SERGIO DA SILVA GONÇALVES, Matrícula 6703-03, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de artes cênicas nas Escolas Municipais de Balsas/MA, mediante termo de contrato nº 484/2022, com o contratado RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 10 DE MAIO DE 2022.

**CAMILA FERREIRA COSTA**

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 05eee1f34446e94072dd21907a5bbf62

**PORTARIA Nº 376/2022**

**PORTARIA Nº 376/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022**

AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), LÁZARO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 3104-1, como Fiscal do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas/MA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2022, com a Contratada L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, contrato nº 482/2022 durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, BALSAS - MA, 10 DE MAIO DE 2022.

LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO  
Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: ecf8ee74c14ce8c3f6cba030a7ccb201

**PORTARIA Nº 371/2022**

**PORTARIA Nº 371/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA -MA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a) SULLIGLEZIA PINHEIRO DE SOUSA DO AMARAL, Matrícula Nº 2900-1, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - contratação de empresa locação de imóvel para o funcionamento das instalações da sede do arquivo da Infraestrutura, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Balsas-MA, contrato nº 481/2022, decorrente do Dispensa nº 09/2022, com a contratada ÁGATA CENTRO DE ESPECIALIDADES E SAÚDE DA MULHER LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

